

**PORTARIA Nº 1913, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

O Diretor de Processamento de Feitos Administrativos da Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 3 de agosto de 2020.

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Divisão de Informações Funcionais (Id. 0290115) do Processo Administrativo nº 2021/000012081-00.

**RESOLVE**

**CONCEDER** à Estagiária deste Poder **CARLENE DE ASSIS PINHEIRO**, lotada no Setor de Almoxarifado, **30 (trinta) dias de recesso remunerado compulsório**, a serem usufruídos no período de **16/07/2021 a 14/08/2021**, nos termos do Art. 25, III, § 3º da Portaria nº 3.246/2019, de 13/12/2019, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 18/12/2019 e Cartilha do Estagiário - EASTJAM.

**Publique-se. Comunique-se. Registre-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 08 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)

**QUELIANE SOUZA ALVES**

**Diretor de Processamento de Feitos Administrativos, em exercício.**

**AVISOS DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM**

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**Pregão Eletrônico nº 034/2021**

**Processo Administrativo nº. 2021/000003456-00**

**CÓDIGO DA UASG: 925866**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento de controle de acesso, por meio de alocação de agentes de portaria, a serem executados em unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Entrega das Propostas:** a partir do dia **13/07/2021**, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Abertura da Sessão Pública:** dia **26/07/2021**, às **09h30** (Horário de Brasília), no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Realização através do Portal:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br).

Manaus, 06 de julho de 2021.

**Elizia Mara Costa Israel**  
Pregoeira

**EXTRATOS DE ATAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-TJAM**

**Processo Administrativo nº 2020/000009534-00.**

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº **023/2021**.

**Objeto:** Registro de preços para eventual fornecimento de material gráfico e comunicação visual para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                 | UN | MARCA/<br>FABRICANTE | QTD MÍNIMA POR<br>CONTRATAÇÃO | QTDE<br>TOTAL | VALOR<br>UNITÁRIO |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------------|-------------------------------|---------------|-------------------|
| 77   | Livro – Relatório de Atividades Biênio 2018/2020<br>Detalhamento do Item:<br>Capa: Papel Triplex 300g, cor 4/0 – Laminada.<br>Miolo: Papel Couchê 150g, cor 4/4.<br>Tam. 30cmx30cm;<br>137 páginas.<br>Acabamento: Colado | UN | Nacional             | 500                           | 1.000         | R\$ 37,99         |

**EMPRESA:** TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA/EPP

**CNPJ:** 17.615.848/0001-28

**TELEFONE:** (61)3336-4040



|                                                                                                                 |                     |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------|
| <b>E-MAIL:</b> contratos@teixeiraeditora.com.br                                                                 |                     |                                    |
| <b>ENDEREÇO:</b> SIG conjuntos B e C, lotes 5, 6, 7 e 8 – parte, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP: 72.153-503 |                     |                                    |
| <b>BANCO:</b> Banco Regional de Brasília – BRB (070)                                                            | <b>AGÊNCIA:</b> 103 | <b>CONTA CORRENTE:</b> 103056745-7 |

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 025/2021: R\$ 37.990,00 (trinta e sete mil e novecentos e noventa reais).

Manaus, 07 de julho de 2021.

**Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 026/2021**. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses., decorrente do processo administrativo nº 2020/000014170-00;

**CONSIDERANDO** a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Grupo 7**, no menor preço por lote (grupo), no valor de R\$ 122.600,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos reais) à empresa **COMERCIAL MACHADO EIRELI, CNPJ: 25.862.137/0001-86**; **Grupo 9**, no menor preço por lote (grupo), no valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) à empresa **DMP COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ: 27.490.346/0001-71**; **Grupo 11**, no menor preço por lote (grupo), no valor de R\$ 76.489,05 (setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) e **Grupo 14**, no menor preço por lote (grupo), no valor de R\$ 35.086,00 (trinta e cinco mil oitenta e seis reais) à empresa **FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA, CNPJ: 14.195.952/0001-12**; **Grupo 12**, no menor preço por lote (grupo), no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) à empresa **CBF COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI, CNPJ: 17.365.274/0001-87** conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante à peça nº 0290686 dos autos;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

#### **RESOLVE:**

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II – DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura das Atas de Registro de Preços;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 08 de julho de 2021.

**Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 104/2021 –DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 035/2017-TJ;
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000004449-00-TJ;
3. **DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2021;
4. **PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;
5. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica nº 035/2017-TJAM, pelo período de 12 (doze) meses**, relativo a Cooperação e o Intercâmbio na área de Tecnologia da Informação e Gestão Documental entre os partícipes para viabilizar no **TJRO** a adoção de métodos, procedimentos, sistemas, ferramentas e outros recursos de tecnologia da informação e gestão documental, visando à eficiência na área administrativa, com ênfase no tratamento e organização de fluxo de trabalho, expedientes e documentos;
6. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Acordo de Cooperação Técnica nº 035/2017-TJAM, fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **10 de Outubro de 2021**.

Manaus, 15 de junho de 2021

**Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
*Assinatura digital*